



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 623
DECISÃO : Nº PL 52/2014
PROCESSO : Nº 1018570/2014
Interessado : SIDNEY ACIOLE RODRIGUES
Assunto : Solicitação 2ª Via Carteira Profissional

EMENTA: Nega provimento ao mérito, de que trata a solicitação do Eng.Elet. Sidney Aciole Rodrigues.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 623, de 12 de maio de 2014, considerando a solicitação do profissional em comento para anotação do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, conforme cópia de certificado emitido pela FIP – Faculdade Integradas de Patos; considerando o descumprimento a legislação vigente, em face do interessado, ter iniciado o curso em comento, sem a devida conclusão de sua graduação em "engenharia elétrica"; considerando a infração a legislação que norteia a matéria; considerando o parecer da Comissão de Engª e Segurança do Trabalho, que indefere o pleito, pelas razões expostas; considerando os termos do parecer exarado pelo relator, que em seu bojo indefere o mérito; cursar pós-graduação "latu sensu" sem o devido diploma de curso superior; considerando os termos da deliberação da Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA-PB, que nega provimento ao mérito, visto que à luz da legislação a interessada efetuou matrícula em curso de pós graduação "latu sensu" sem o diploma de nível superior; considerando o parecer exarado pelo relator, baseado nas informações contidas no processo, que opina pelo indeferimento do pleito; tomando como referência os ditames da Lei 7.410/95, DECIDIU aprovar por unanimidade o parecer do relator. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Hugo Barbosa de Paiva Junior; Vital Maria Lins Guerra; Otávio Alfredo Falcão O. Lima; Antonio Mousinho Fernandes Filho; Anselmo de Almeida Luna; Martinho Nobre Tomaz de Souza; Luiz Carlos Carvalho de Oliveira; Carlos Cabral de Araújo; Renan Guimarães de Azevedo; José César de Albuquerque Costa; José Leandro da Silva Neto; Mª Verônica de Assis Correia; Antonio Alves de Lima Júnior; José Othon Soares de Oliveira; Paulo Virgínio de Sousa; Francisco Xavier Bandeira Ventura; Ronaldo Soares Gomes; Edmilson Argino Borges; Ronaldo Fernandes de Lavor; Antonio Rangel Moreira; Diego Perazzo Creazzola Campos; Naor Moraes de Melo; Raimundo Gilson Vieira Frade; Adilson Dias de Pontes; Luiz de Gonzaga Silva; Virginia Odete Cruz Barroca; Arnóbio Dias de Pontes; Evaldo Almeida Gomes; Mª Sallydelândia Sobral de Farias; José Humberto A. de Albuquerque; Sérgio Barbosa de Almeida; Marcos Lázaro de Andrade Quirino; Antonio dos Santos Dalia e Alberto de Matos Maia; do Suplente: **Luiz Carlos Gomes da Silva**, substituindo regimentalmente o titular.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 12 de maio de 2014

Eng.Agrª. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**

-Presidente-